



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014  
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000  
Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11  
Deptº de Comunicação

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 4563

De 01 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.339036000000000010 – 04.122.0002.2.007 – Ficha 037 – R\$ 35.000,00  
06.03.339039000000000146 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 225 – R\$ 180.000,00  
11.02.319016000000000153 – 10.304.0022.2.071 – Ficha 440 – R\$ 50.000,00  
09.01.339039000000000059 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 479 – R\$ 55.000,00  
09.01.339039000000000166 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 480 – R\$ 80.000,00  
**Total R\$ 400.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.339039000000000010 – 04.122.0002.2.007 – Ficha 038 – R\$ 24.000,00  
02.03.449052000000000010 – 04.122.0002.2.007 – Ficha 040 – R\$ 11.000,00  
06.03.449051000000000138 – 12.365.0009.1.008 – Ficha 215 – R\$ 180.000,00  
11.02.449052000000000153 – 10.304.0022.2.071 – Ficha 445 – R\$ 30.000,00  
11.02.449052000000000169 – 10.305.0022.2.072 – Ficha 449 – R\$ 20.000,00  
09.01.449051000000000059 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 323 – R\$ 135.000,00  
**Total R\$ 400.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 01 de agosto de 2016.

**FLÁVIA MENDES GOMES**

*Prefeita Municipal*

### DECRETO 4565

De 16 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.000,00.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

08.01.329021000000000010 – 28.843.0024.0.051 – Ficha 282 – R\$ 245.000,00  
06.03.339030000000000740 – 12.365.0009.2.037 – Ficha 233 – R\$ 16.000,00  
**Total R\$ 261.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.469071000000000010 – 28.843.0024.2.051 – Ficha 283 – R\$ 245.000,00  
06.03.339039000000000010 – 12.365.0009.2.079 – Ficha 235 – R\$ 16.000,00  
**Total R\$ 261.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 16 de agosto de 2016.

**FLÁVIA MENDES GOMES**

*Prefeita Municipal*

**SÃO PAULO**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Tributos Arrecadados - Julho de 2015 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.01.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados	0,00	234.639,07
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPPU)	268.941,94	3.735.639,69
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial (IPTU)	83.640,83	1.063.205,39
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imp. Renda Retido na Fonte s/ Rendimento Trabalho	154.461,08	969.473,93
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	3.072,99	23.856,05
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	27.711,15	517.818,87
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	461.536,11	3.405.200,65
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	6.680,01	59.644,45
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	7.206,06	25.276,56
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	6.115,03	6.195,65
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	10.534,56	57.765,30
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	12.728,93	119.486,72
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	Taxa de Comércio Eventual e Ambulante	0,00	400,99
4.1.1.2.2.08.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	337,40	2.780,70
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	14.598,33	73.837,80
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	7.115,56	46.637,11
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	82.149,28	1.198.009,90
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	77.696,16	335.786,16
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	11.232,59	169.413,99
Total:		1.235.758,01	12.045.068,98

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016:

FORNECEDOR: PONTO DO NHOQUE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA. ME.

VALOR: R\$ 23.200,00.

OBJETO: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios para a alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 08/07/2016.

PRAZO: 08 (oito) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orlândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016:

FORNECEDOR: REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PROD. DE EVENTOS LTDA. ME.

VALOR: R\$ 14.740,00.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação e montagem de estandes e tendas para realização da semana da educação 2016.

DATA: 03/08/2016.

PRAZO: 06 (seis) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orlândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016:

FORNECEDOR: R DE S ALVES ME.

VALOR: R\$ 27.234,00.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação e montagem de estandes e tendas para realização da semana da educação 2016.

DATA: 05/08/2016.

PRAZO: 06 (seis) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orlândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016:

FORNECEDOR: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. EPP.

VALOR: R\$ 25.520,00.

OBJETO: Aquisição de tintas para sinalização horizontal, para serem usadas pelo departamento municipal de trânsito.

DATA: 21/07/2016.

PRAZO: 31/12/2016.

Orlândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente á CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014:

CONTRATADA: SANIT ENGENHARIA – EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços para substituição de redes e ramais de água na região central do município de OrLândia, prorroga-se o prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de janeiro de 2016 (termo inicial) a 21 de abril de 2016 (termo final).

PRAZO: 21/04/2016.

DATA: 11/12/2015.

OrLândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ADRIANO LECI VANSULIN, CNPJ Nº 23.949.321/0001-32, situada na AVENIDA 18, 168, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 67.900,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2016.

OrLândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONFECÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GUSTAVO ZAMPIERI – PROTESE DENTARIA - ME, CNPJ Nº 07.706.001/0001-03, situada na AV NOVE, 288, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 135.360,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2016.

OrLândia, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.